



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 458

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º / 0009795-71.2018 3ª VARA CÍVEL

mand. 002.329-0
Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025

, nesta Cidade de Taubaté, à rua João
Candoso Sobrinho, 40,

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de

que EPTS - Empresa de Pesquisa T.S. Un. Taubaté
move a Patrícia Oliveira Teixeira de Almeida

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- veículo Ford Ka Flex placa ETM 4389,
cor prata, ano fabr. 2011, ano modelo 2011,
combustível álcool / gasolina, cod. Renavam
00336129181, CRIV em nome de
Patrícia Oliveira Teixeira de Almeida,
com 81.920 km rodados, veículo em
bom estado de conservação, com
pequenas avarias e desgaste na pintura,
com avaria no radiador.

Valor: por estimativa o veículo em
R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Feito(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Patrícia Oliveira de Almeida Quintanilha
RG 307081382

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001